



PREFEITURA DE

**Sirinhaém**

COM A FORÇA DA NOSSA GENTE

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro

Sirinhaém/PE - CEP 55580-000

CNPJ: 10.292.209/0001-20

Fone: (81) 3577.1188 / Fax: (81) 3577.1204

E-mail: pmsfinan@allbynet.com.br

LEI Nº 1.126/2006

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação do Cemitério do Distrito de Santo Amaro de dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á o Cemitério localizado no Distrito de Santo Amaro deste Município de: '**JOSÉ BERNARDINO XIMENES**' .

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 15 de setembro de 2006.

  
**FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA**  
PREFEITO

**Certidão**

Certifico que a presente lei foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE

15/09/06

